

Acta número um

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA DOIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E TREZE

Ao segundo dia do mês de Janeiro do ano dois mil e treze, pelas 9:30 horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Belmonte sob a Presidência do Presidente da Câmara, Senhor Amândio Manuel Ferreira Melo e a presença do Vice-Presidente, Senhor Dr. David Augusto Canelo, do Senhor Vereador Mário Manuel Tomás e os Senhores Vereadores Independente eleitos pelo PSD, Jorge Manuel dos Santos Amaro e Luís António Pinto de Almeida, comigo, Rogério Mendes Elvas, Assistente Técnico, conforme deliberação de 18 de Maio de 2011.

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, à hora acima indicada.

A seguir trataram-se os seguintes assuntos:

A) DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2012

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária realizada em 19 de Dezembro de 2012.

2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Vereador, Jorge Amaro, sobre o ano de 2013, espera e deseja que o Executivo Municipal tudo faça para minimizar as dificuldades e os prejuízos económicos que atingirão as famílias portuguesas a partir de Fevereiro ou Março, designadamente as famílias do Concelho de Belmonte.

A eleição democrática das forças políticas portuguesas, que a democracia privilegia nomeadamente a escolha do Presidente da Republica Portuguesa, que é eleito por sufrágio directo e universal como o garante da vida pública e social, dele esperava que outra atitude fosse tomada relativamente ao Orçamento de Estado de 2013, porque quer se queira ou não, é uma posição que vai ter reflexos efectivos nas dificuldades do povo português durante o ano 2013, muito acima do que aconteceu no ano de 2012.

O garante da democracia, que no limite se encontra na figura da Presidente da Republica, admitindo ainda que burocraticamente assim o deva ser feito para evitar que o país seja governado a partir de duodécimos, surpreende, porque, a decisão de promulgar o orçamento e de seguida se verifique a sua constitucionalidade, mais não é do que o avanço e o recuo das responsabilidades das entidades que governam o país.

Todavia, na verdade, não há preocupações em relação ao limiar da pobreza e aos números cada mais assustadores que a Comunicação Social vai revelando, que apontam para a necessidade de uma intervenção cívica nacional de cidadania, porque sem ela, no futuro, certamente que não serão os órgãos eleitos os representantes das legítimas aspirações do povo português.

Cada vez mais dependentes das decisões da Comunidade Económica Europeia e menos autónomos na tomada das decisões em relação aos cidadãos nacionais, Portugal contraria o sentido de abertura do Banco Central Europeu, que aos bancos da comunidade nos diferentes países deu um presente envenenado que mais tarde vai ter que ser pago, porque sem esta medida, a economia Europeia não teria expressão num curto espaço de tempo e corria-se o risco de eventualmente poder vir acontecer a falência do sistema financeiro nomeadamente do Euro.

Espera que o ano de 2013, apresente soluções efectivas para o desenvolvimento do Concelho de Belmonte, não na linha do despesismo que foi feito no passado, mas sim, soluções equilibradas para que num futuro próximo se verifique que o actual Executivo Municipal, que não é e não foi nos últimos três mandatos, Social Democrata, seguiu uma estratégia devidamente delineada, traçada e cumprida, que é aquilo que se espera dos autarcas.

As propostas públicas apresentadas e as que a curto prazo eventualmente venham a ser conhecidas, não apontam nesse sentido, contudo importa olhar para o que aconteceu ao país, porque quando não há rumo e as forças políticas se baseiam no facilitismo e não planeiam o futuro, assegura-se o insucesso e garante-se o desaire.

Não é isso que quer que aconteça ao Concelho onde nasceu e teve por opção viver, que o esforço de alguns ao longo de anos venha ser menosprezado e seja visto de uma forma simplista e irresponsável, porque coloca em causa a gestão de dinheiros públicos.

Que o ano de 2013, coincidente com o final do mandato, traga novas soluções de continuidade da obra feita e que ninguém tenha a ousadia de pensar que com a varinha de condão pode, de um dia para outro, alterar uma estratégia concelhia consolidada ao longo de 12 anos.

O Senhor Presidente, Amândio Melo, sobre o ano de 2013, o último do mandato, deixa uma palavra de esperança, enaltecendo também a colaboração que sempre houve no Executivo Municipal, porque as estratégias traçadas foram conseguidas com o apoio de todos colaboradores.

Gostaria muito que a estratégia seguida perdurasse e se considerasse a obra feita e consolidada para que o Município de Belmonte continue a ter ofertas de apoio social,

contrariando a crise anunciada, de forma a que se crie nas pessoas a expectativa e a esperança de que com uma boa gestão é possível avançar e criar condições para uma vida melhor, porque é essa a obrigação, a responsabilidade e objectivo do Executivo Municipal.

Com equilíbrio e o apoio de todos, espera um ano menos complicado com surpresas agradáveis, no que diz respeito às estratégias do futuro, porque neste último ano do mandato, naturalmente que haverá continuidade do trabalho que tem vindo a ser feito no sentido de se contrariarem as dificuldades do dia-a-dia que são acrescentadas por um Governo perfeitamente insensível aos problemas sociais, autocrático e burocrático, sem qualquer sensibilidade para gerir os interesses das pessoas mais desfavorecidas, obrigando os Autarcas a uma preocupação acrescida na protecção e segurança dos estratos sociais mais desfavorecidos.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

3.1 – PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO 2013 – SOLI'S ASSOCIAÇÃO SOLIDARIEDADE SOCIAL – PEDIDO DE SUBSÍDIO

Ofício s/nº, datado de 20 de Dezembro de 2012, da Associação de Solidariedade Social -Soli's, a enviar o Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2013.

A Câmara tomou conhecimento.

3.2 – PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO 2013 – CECURDE – CENTRO CULTURAL RECREATIVO CARVALHAL FORMOSO – PEDIDO DE SUBSÍDIO

Ofício datado de 23 de Março de 2012 da Associação - CECURDE a enviar o Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2013.

A Câmara tomou conhecimento.

3.3 – SUBSÍDIOS - COLECTIVIDADES

Depois de alguma troca de impressões a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder a uma reflexão sobre o assunto de forma a que se possa daí concluir uma posição concertada em relação aquilo que vai ser a decisão do Executivo Municipal no que se refere aos apoios às actividades culturais, desportivas e recreativas, mantendo-se em vigor enquanto não houver uma decisão definitiva sobre o assunto, o valor dos subsídios atribuídos em 2012, que se anexa mapa para 2013, e que continuarão a ser pagos da mesma forma que até aqui.

3.4 – RELATÓRIO E CONTAS DA ÉPOCA BALNEAR 2012 – JUNTA DE FREGUESIA DE CARIA

Datado de 12 de Dezembro de 2012, com o n.º 48, da Junta de Freguesia de Caria, a enviar o Relatório e Contas da época balnear 2012.

Sobre o assunto em epígrafe o Senhor Vereador, Luís António Almeida, referiu que o documento apresenta uma quebra de ingressos, justificada pela oferta considerável de infra-estruturas balneares existentes na região.

Relativamente às contas da época balnear de 2011, lamenta que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Caria, não tenha considerado o pedido de envio solicitado pelos Vereadores Municipais Independentes eleitos pelo PSD e a insistência da Executivo Municipal, porque há questões que ficaram por esclarecer relativamente ao concurso público.

A Câmara tomou conhecimento.

3.5 – 8.ª e 9.ª ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO E ÀS GOPs 2012

Foram presentes à Câmara a 8ª e 9ª Alterações às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento do ano de 2012, para ratificação, que faz parte integrante desta acta e que se arquiva em pasta anexa.

A Câmara deliberou, por unanimidade, Ratificar a 8.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2012, que atinge 1.200,00 €, quer em reforços quer em anulações e a 9ª Alteração ao Orçamento de 2012, que atinge o montante de 300.000,00 €, quer em anulações quer em reforços.

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO

B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por seus despachos datados de 19 e 21 de Dezembro de 2012, e constantes dos editais n.ºs 73 e 74, datados de 19 e 21 de Dezembro de 2012, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 2 de Novembro de 2005 - ao abrigo da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, haviam sido deferidos os seguintes processos de obras, de acordo com as informações prestadas pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontram arquivadas nos respectivos processos e que foram transcritas aos requerentes:

PROCESSO N.º 29/2012

NOME: Fernando Lopes Dias

PEDIDO: Construção de moradia unifamiliar

LOCAL: Sítio do Estrelado em Caria

DESPACHO: Datado de 19/12/2012 – Deferido – Aprovação Final

PROCESSO N.º 7/2012

NOME: Joaquim Delgado Borrego

PEDIDO: Construção de edificação destinada a produção de licores/doces

LOCAL: Sítio de São Marcos em Caria

DESPACHO: Datado de 19/12/2012 – Deferido – Aprovação Final

PROCESSO N.º 50/2010

NOME: Abel Afonso Carvalho

PEDIDO: Construção de moradia - alteração

LOCAL: Chão do Souto em Belmonte

DESPACHO: Datado de 19/12/2012 – Deferido – Aprovação Final

PROCESSO N.º 49/2012

NOME: José Coito Soares

PEDIDO: Construção de anexo

LOCAL: Estrada de São Marcos em Caria

DESPACHO: Datado de 21/12/2012 – Deferido – Aprovação Final

PROCESSO N.º 58/2012

NOME: Jorge Manuel Gil Bidarra

PEDIDO: Construção de muro de vedação

LOCAL: Lameiro do Bicho em Belmonte

DESPACHO: Datado de 21/12/2012 – Deferido – Aprovação Final

PROCESSO N.º 3/2012

NOME: Joaquim Pereira Dias

PEDIDO: Alteração durante a execução de obra / construção de armazém

LOCAL: Vale Travesso em Inguias

DESPACHO: Datado de 21/12/2012 – Deferido – Projecto de Arquitectura

PROCESSO N.º 57/2012

NOME: Cecília Matos Pinheiro Monteiro Soares

PEDIDO: Construção de moradia unifamiliar

LOCAL: Sítio do Covão em Colmeal da Torre

DESPACHO: Datado de 21/12/2012 – Deferido – Projecto de Arquitectura

A Câmara tomou conhecimento.

B.2) CONCURSO PÚBLICO “ARRUAMENTOS EM CARIA” - RELATÓRIO FINAL - ADJUDICAÇÃO

Para efeitos do n.º 1 do art.º 73.º do Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, foi presente à Câmara, o relatório final elaborado pelo Júri do Concurso, no qual propõe a adjudicação da empreitada de “Arruamentos em Caria”, à firma Luís Pais dos Santos, Lda, pelo valor de € 252.776,81 (a que acresce o IVA).

A Câmara, deliberou por unanimidade, de acordo com o relatório final adjudicar a empreitada supra citada à firma Luís Pais dos Santos, Lda, pelo valor de € 252.776,81 (a que acresce o IVA).

Mais deliberou por unanimidade que, desta adjudicação seja celebrado contrato escrito.

APROVAÇÃO DE PARTE DA ACTA

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta acta, nos termos do n.º 3 do Artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 1 de Janeiro.

E nada havendo a tratar eu, _____, Rogério Mendes Elvas, Assistente Técnico, subscrevi e assino a presente acta.

O Presidente

Assistente Técnico

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 02 DE JANEIRO DE 2013**

	Folhas
A – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1
1 – Aprovação da Acta da Reunião Ordinária Realizada em 19 de Dezembro de 2012.....	1
2 – Período Antes da Ordem do Dia	1
.....	3
3 – Período da Ordem do Dia.....	3
3.1 – Plano de Actividades e Orçamento 2013 – Soli’s Associação Solidariedade Social – Pedido de Subsídio.....	3
3.2 – Plano de Actividades e Orçamento 2013 – Ceurde – Centro Cultural Recreativo Carvalho Formoso – Pedido de Subsídio.....	3
3.3 – Subsídio às Colectividades.....	3
3.4 – Relatório e Contas da Época Balnear 2012 – Junta de Freguesia de Caria.....	4
3.5 – 8. ^a Alteração ao Orçamento e às GOPs 2012	4
B) Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo	4
B.1) Decisões Tomadas ao Abrigo da Delegação de Competências.....	4
.....	5
B.2) Concurso Público “Arruamentos em Caria” – Relatório Final – Adjudicação.....	6
Aprovação de Parte da Acta.....	6

